



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CRENCIAMENTO 002/2022, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 260/2022,
INEXIGIBILIDADE n° 181/2022 - CONTRATO N.º 416/2022
TERMO ADITIVO 001/2023

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn denominado **CONTRATANTE** e **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL - CHOPINZINHO - PR**, associação civil de direito privado, cadastrada no CNPJ sob n.º 30.836.461/0001-60, estabelecida à Rua Coronel Santiago Thlago Dantas, n° 4535, Centro, Chopinzinho/PR, CEP 85.560-000, neste ato representado por seu presidente, Euclides Forlin, portador do RG n° 3.512.288-5 e CPF n° 702.124.309-04, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Alterar o presidente para: **Euclides Forlin**.

Incluir/vincular os procedimentos conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL VINCULADO	VALOR
04.04.01.031-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO/FARINGE/ LARINGE/ NARIZ	YASSER JEBABI; EMMANUEL GONÇALVES DE A. LIMA; MARCO ANTONIO TERRERI; ICARO DE ALMEIDA TOLEDO PIRES	590,78
04.07.02.010-1	COLOSTOMIA	ANA PAULA LYCZACOVSKI RIESEMBERG	2.934,43
04.08.05.092-6	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEO- CONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	VINICIUS CENCI GUARIENTI	1.330,37
04.90.01.053-0	CONSULTA PRÉ-ANESTÉSICA	JOAO CARLOS GUARIENTI; JESSICA PEREIRA SAUER.	60,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO I	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 1.434.127,58

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 05 de janeiro de 2023.

EUCLIDES

FORLIN:7021

2430904

Assinado de forma
digital por EUCLIDES
FORLIN:70212430904
Dados: 2023.06.21
10:11:20 -03'00'

EUCLIDES FORLIN
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ
CPF: 017.866.461-88

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.601-530 - Telefone: (46) 3313-3550
www.conims.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 001/2023- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 416/2022**

1. Considerando a solicitação do prestador para a inclusão de procedimentos no contrato de prestação dos serviços em cirurgias eletivas;
2. Considerando-se que os procedimentos fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 002/2022;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. Considerando-se o interesse público;
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 05 de janeiro de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes✓ **PAULO HORN**

Assinou em 18/09/2023 às 07:42:14 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF ***.075.529-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**

Assinou em 18/09/2023 às 10:30:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Rafael Davi Rodrigues de Queiroz**

Assinou em 18/09/2023 às 13:09:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

Y7G JOE LEO 6LJ



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Fwd: Solicitação de inclusão de procedimentos no contrato

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

3 de janeiro de 2023 às 07:39

----- Forwarded message -----

De: **Instituto São Rafael Fat02** <institutosaorafael.fat02@gmail.com>
Date: ter., 3 de jan. de 2023 às 07:09
Subject: Solicitação de inclusão de procedimentos no contrato
To: <licitacao@conims.com.br>

Bom dia.

Solicitamos fazer termo aditivo no contrato do Instituto São Rafael, para incluir os procedimentos:

04.04.02.010-7: COLOSTOMIA

07.03.01.015-0: CANULA PARA ARTROSCOPIA ↕

04.04.01.031-8: RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO OUVIDO

07.03.01.045-0: CAMPO ADESIVO 45 X 55 ↕

--
Sergio Freitas
Faturamento Instituto São Rafael Chopinzinho
Fone:46 32428169

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde****CNPJ: 00.136.858/0001-88**

Fone: (46) 3313 3550

Whats App Licitação: (46) 98405-8825

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br





CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Fwd: Termo aditivo de inclusão de procedimento

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
 Para: CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

29 de dezembro de 2022 às 07:32

----- Forwarded message -----

De: **Instituto São Rafael Fat02** <institutosaorafael.fat02@gmail.com>
 Date: qui., 29 de dez. de 2022 às 07:13
 Subject: Termo aditivo de inclusão de procedimento
 To: <licitacao@conims.com.br>

Bom dia.

Solicitamos incluir procedimento no contrato do INSTITUTO SÃO RAFAEL.

04.08.05.092-6	TRATAMENTO DAS LESÕES OSTEO-CONDRAIS POR FIXAÇÃO OU MOSAICOPLASTIA JOELHO/TORNOZELO	1.330,37
----------------	--	----------

Dr. Sinicius Guarienti

--
 Sergio Freitas
 Faturamento Instituto São Rafael Chopinzinho
 Fone:46 32428169

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CRENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
CNPJ: 00.136.858/0001-88
 Fone: (46) 3313 3550
 Whats App Licitação: (46) 98405-8825
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
 www.conims.com.br





Francieli Tumelero

hoje às 09:55



Ajustar valor de procedimento na tabela de credenciamento n° 002/2022, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DE	PARA
04.90.01.053-0	CONSULTA PRÉ-ANESTÉSICA	146,53	60,00

← incluir

Incluir procedimento na tabela de credenciamento n° 002/2022, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUB-GRUPO	VALOR
04.90.01.021-0	ADICIONAL DE ANESTESIA	DEMAIS SERVIÇOS	86,53



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 06/2023

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2019

- Termo Aditivo 001/2023 - Contrato 002/2022 - F. UTIYAMA CLÍNICA MÉDICA LTDA;

Credenciamento 002/2022

- Termo Aditivo 001/2023 – Contrato 416/2022 – INSTITUTO SÃO RAFAEL;

- Termo Aditivo 002/2023 – Contrato 416/2022 – INSTITUTO SÃO RAFAEL.

2 – Quanto aos termos aditivos de prorrogação de contrato no âmbito do Edital de credenciamento nº 003/2019, visando à prorrogação de prazo contratual, reitera-se a posição dessa Assessoria Jurídica de que as alterações desta natureza devem observar os motivos justificadores do lançamento do Edital (a manutenção da necessidade temporária dos Municípios consorciados na contratação do serviço, por dificuldade em promovê-la de forma direta). Tal ponderação (do caráter excepcional desta contratação e aditivos pelo Consórcio) deve ser feita e registrada pelo Município interessado¹.

4 – Para os aditivos que preveem a inclusão de procedimentos/exames, com indicação orçamentária e vinculação de profissionais, cabe ao Setor Consultante verificar a necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados e dos entrantes, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

5 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 16 de janeiro de 2023.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

¹ na forma e nas condições do entendimento do TCE/PR (Acórdão 1721/22 e 1467/2016 - a contratação pela via do credenciamento somente pode se concretizar se tiver caráter complementar, ou seja, se se prestar para atender à necessidade cuja satisfação não seja possível pela via própria do CONIMS ou, no caso, pelo Município requisitante)